

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.139.922/0001-63

NIRE Nº 35.300.380.517

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª E 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

- 1. Data, hora e local.** Em 18 de novembro de 2019, às 13h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, CEP 05445-040 na sede social da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 12.139.922/0001-63 (“Emissora” ou “Securitizadora”).
- 2. Presença.** Presentes, conforme a lista de presença constante do Anexo I à presente ata, os representantes (i) da totalidade dos titulares de CRIs, da 2ª e 3ª séries da 1ª Emissão da Emissora (em conjunto, “Investidores” ou “Titulares dos CRIs”, “Emissão” e “CRIs em Circulação”, respectivamente); (ii) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

Tendo em vista o disposto na Cláusula 10.5.1 do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 20 de abril de 2015, os Titulares dos CRIs presentes representam, na presente data, a totalidade dos CRIs em Circulação.

- 3. Convocação.** Dispensada, em virtude da presença de 100% dos Titulares dos CRIs em Circulação, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e nos termos da Cláusula 10.3, do Termo de Securitização da Emissão, celebrado em 24 de março de 2017 (“Termo de Securitização”).
- 4. Composição da mesa.** Presidente: Victor Rocha, e Secretária: Francisca Cândida Reis.
- 5. Ordem do dia.** Deliberar sobre aprovação ou não da contratação de Assessores Legais para a defesa dos interesses dos titulares dos CRIs em face da Gafisa S.A., conforme propostas de prestação de serviços que seguem no Anexo II à presente ata.
- 6. Deliberações.** Tomando a palavra, o Presidente deu início aos trabalhos. Após leitura da Ordem do Dia, os Investidores presentes, deliberaram aprovar a contratação dos Assessores Legais para a defesa dos interesses dos Titulares dos CRIs em face da Gafisa S.A., conforme propostas de prestação de serviços que seguem no Anexo II à presente ata que foi analisada e aprovada pelos Investidores.

Considerando que a defesa será realizada também para outras séries de CRIs de Emissão da Polo Capital Securitizadora S.A (“Polo Capital”) e que os Titulares dos CRIs da presente Emissão são fundos da Polo Capital assim como os Titulares dos CRI das demais emissões, os Titulares dos CRIs da presente Emissão, ficarão responsáveis pelo pagamento na forma da tabela abaixo considerando a data base de 30.09.2019:

DEAL ATUAL ALOCADO	
CRI-1-SERIE-31	11%
CRI-1-SERIE-34	23%
CRI-1-SERIE-37	15%
CRI-1-SERIE-44	19%
CRI-1-SERIE-47	6%
CRI-1-SERIE-50	19%
CRI-1-SERIE-55	6%
CRI-OCTANTE-SERIE-2	1%
Total	100%

Os termos aqui utilizados em maiúsculas e não definidos terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

As deliberações e aprovações acima referidas não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia dos Investidores quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas no Termo de Securitização; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Investidores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado no Termo de Securitização, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Fica certo desde já, que todos os Investidores presentes estão cientes das cláusulas 10.5.1 e 10.6 do Termo de Securitização, e, portanto, se declaram CRIs em Circulação e não conflitados.

7. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação por extrato no *website* da Emissora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.
8. **Assinaturas.** (i) Presidente Victor Rocha; (ii) Secretária: Francisca Cândida Reis; (iii) Emissora: Octante Securitizadora S.A.; (iv) Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; (v) Titulares dos CRIs em Circulação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019

Victor Rocha

Francisca Cândida Reis

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 2ª e 3ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Emissora:

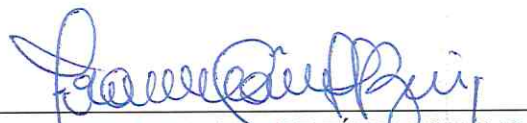


OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Jeniffer Kalaisa Padilha
Diretora

Guilherme Antonio Murraro da Silva
Diretor

Agente Fiduciário:



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Francisca Cândida Reis
Procuradora
CPF: 060.598.417-49

